

INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
EDITAL Nº 4 – IHB/DF, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio técnico do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ENFERMEIRO

10001673, Carla Patricia Maia de Medeiros / 10000643, Eliza Mendonca de Carvalho / 10001802, Janamayna Inocencio da Silva / 10000351, Marcia Maria Borges Silva

1.1.2 CARGO 7: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

10000280, Antonia Bonfim Machado / 10000694, Davilane Araujo da Luz Souza / 10001847, Francinete Pereira da Cunha

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 14 de março de 2018 às 18 horas do dia 15 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ihb_df_18.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **14 e 15 de março de 2018**, das **9 horas às 12 horas** e das **13 horas às 18 horas**, (horário oficial de Brasília/DF), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Central de Atendimento ao candidato do Cebraspe – Edifício Sede do Cebraspe, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Asa Norte, Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ihb_df_18. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – IHB/DF, de 19 de janeiro de 2018, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova geral, de resultado final nas provas técnicas, de resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e de resultado final no processo seletivo simplificado será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ihb_df_18, na data provável de **22 de março de 2018**.

ISMAEL ALEXANDRINO
Diretor-Presidente